

IV — DRE do Litoral

- a) Município de Caraguatatuba
 - 1 — EEPG do Morro do Querosene
 - 2 — EEPG do Bairro do Tinga
 - 3 — EEPG (Agrupada) do Perequê-Mirim
 - 4 — EEPG (Agrupada) do Rio do Ouro
 - 5 — EEPG (Agrupada) da Fazenda Jetuba
- b) Município de Ilhabela
 - 1 — EEPG (Agrupada) do Haguassu
 - 2 — EEPG (Agrupada) do Portinho
 - 3 — EEPG (Agrupada) do Bairro do Curral
- c) Município de Peruibe
 - 1 — EEPG do Bairro de Caraguava
 - 2 — EEPG (Agrupada) de Vila Exminda
- d) Município de Santos
 - 1 — EEPG do Conjunto Habitacional «Dale Continho», com denominação de EEPG «Profa. Zulmira Campos»
- e) Município de São Sebastião
 - 1 — EEPG (Agrupada) de Maresias
 - 2 — EEPG (Agrupada) de Barequeçaba
 - 3 — EEPG (Agrupada) da Barra do Una
 - 4 — EEPG (Agrupada) da Barra do Sai
- f) Município de Ubatuba
 - 1 — EEPG do Ipiranguinha
 - 2 — EEPG (Agrupada) da Picinguaba
 - 3 — EEPG (Agrupada) do Taquaral
 - 4 — EEPG (Agrupada) da Marafunda
 - 5 — EEPG (Agrupada) da Maranduba

V — DRE de Marília

- a) Município de Echaporã
 - 1 — EEPG de Echaporã

VI — DRE de Presidente Prudente

- a) Município de Dracena
 - 1 — EEPG de Dracena
- b) Município de Martinópolis
 - 1 — EEPG (Agrupada) do Bairro do Cristal
- c) Município de Presidente Prudente
 - 1 — EEPG do Jardim Morumbi
 - 2 — EEPG do Jardim São Gabriel
- d) Município de Teodoro Sampaio
 - 1 — EEPG Centro Norte do Porto Primavera

VII — DRE de Ribeirão Preto

- a) Município de Araraquara
 - 1 — EEPG de Vila Vicentina
- b) Município de Boa Esperança do Sul
 - 1 — EEPG de Boa Esperança do Sul
- c) Município de Bebedouro
 - 1 — EEPG (Agrupada) do Povoado de Andes
 - 2 — EEPG (Agrupada) do Distrito de Turvinea
- d) Município de Franca
 - 1 — EEPG da Vila São Sebastião
- e) Município de Guairá
 - 1 — EEPG do Jardim Alegria
- f) Município de Guariba
 - 1 — EEPG de Guariba, com a denominação de EEPG «Profa. Josephina de Camargo Neves»
- g) Município de Ibaté
 - 1 — EEPG (Agrupada) da Usina Açucareira da Serra
- h) Município de Ibitinga
 - 1 — EEPG da Vila Izolina
- i) Município de Jaboticabal
 - 1 — EEPG do Jardim Santa Mônica, com a denominação de EEPG «Prof. Walter Barioni»
- j) Município de Matão
 - 1 — EEPG de Matão, com a denominação de EEPG «Prof. Roberto Veltr»
- l) Município de Nova Europa
 - 1 — EEPG da Fazenda São Francisco, com a denominação de EEPG «Dr. Thomaz Antônio Romanach»
- m) Município de Pontal
 - 1 — EEPG (Agrupada) da Usina Açucareira Carolo
- n) Município de Ribeirão Preto
 - 1 — EEPG de Vila Amélia
- o) Município de São Simão
 - 1 — EEPG (Agrupada) do Jardim das Américas

VIII — DRE de São José do Rio Preto

- a) Município de Fernandópolis
 - 1 — EEPG (Agrupada) do Jardim Araguaia
- b) Município de José Bonifácio
 - 1 — EEPG (Agrupada) do Bairro do Tanquinho
- c) Município de Mirassol
 - 1 — EEPG do Bairro Souza, com a denominação de EEPG «Tufi Madi»
- d) Município de Palestina
 - 1 — EEPG do Bairro de Boturuna
- e) Município de São José do Rio Preto
 - 1 — EEPG do Alto do Eldorado, com a denominação de EEPG «Profa. Yvete Gabriel Atique»

IX — DRE de Sorocaba

- a) Município de Apiaí
 - 1 — EEPG do Bairro Morro Agudo, com a denominação de EEPG «Dona Hermínia da Silveira Mello»
 - 2 — EEPG (Agrupada) do Bairro Palmital
- b) Município de Areiópolis
 - 1 — EEPG (Agrupada) da Fazenda Areia Branca
- c) Município de Capão Bonito
 - 1 — EEPG do Jardim Europa
- d) Município de Ibiúna
 - 1 — EEPG (Agrupada) do Bairro do Colégio
 - 2 — EEPG (Agrupada) do Bairro Rio de Una de Cima
- e) Município de Iporanga
 - 1 — EEPG (Agrupada) do Bairro da Serra
- f) Município de Itapetininga
 - 1 — EEPG (Agrupada) da Vila Belo Horizonte
 - 2 — EEPG (Agrupada) do Posto Tupi
- g) Município de Itaporanga
 - 1 — EEPG do Bairro da Onça
- h) Município de Ribeirão Branco
 - 1 — EEPG (Agrupada) de Ribeirão Branco
- i) Município de Salto
 - 1 — EEPG do Conjunto São Judas Tadeu
 - 2 — EEPG do Conjunto Nossa Senhora do Monte Serrat
- j) Município de São Miguel Arcanjo
 - 1 — EEPG (Agrupada) da Colônia Pinhal
- l) Município de São Roque
 - 1 — EEPG (Agrupada) da Vila Amaral
 - 2 — EEPG (Agrupada) da Vila Nova São Roque
 - 3 — EEPG (Agrupada) do Bairro Varanguera
- m) Município de Sorocaba
 - 1 — EEPG (Agrupada) do Jardim dos Estados;

X — DRE do Vale do Paraíba

- a) Município de Cacapava
 - 1 — EEPG da Vila Santa Izabel
- b) Município de Jacareí
 - 1 — EEPG do Jardim São José
- c) Município de Pindamonhangaba
 - 1 — EEPG (Agrupada) da Fazenda Sapucaia
 - 2 — EEPG (Agrupada) do Loteamento Fazim

- d) Município de São José do Barreiro
 - 1 — EEPG (Agrupada) de São José do Barreiro
- e) Município de São José dos Campos
 - 1 — EEPG (Agrupada) do Conjunto Integração
- f) Município de Taubaté
 - 1 — EEPG da Vila I.A.P.I.;

XI — DRE do Vale do Ribeira

- a) Município de Cananéia
 - 1 — EEPG do Bairro Cubatão
 - 2 — EEPG (Agrupada) do Bairro Carijó
- b) Município de Iguape
 - 1 — EEPG do Bairro Rocio
 - 2 — EEPG (Agrupada) do Bairro Barra da Ribeira
- c) Município de Itariri
 - 1 — EEPG (Agrupada) do Bairro Areia Branca
- d) Município de Jacupiranga
 - 1 — EEPG (Agrupada) do Bairro Capitão Braz
- e) Município de Registro
 - 1 — EEPG do Bairro Arapongal
- f) Município de Sete Barras
 - 1 — EEPG do Bairro Ribeirão da Serra, com a denominação de EEPG «Marechal Cordeiro de Farias».

Artigo 2º — O Secretário da Educação autorizará a instalação das escolas de que trata o artigo anterior e fixará o número de classe de 1.ª a 4.ª séries.

Artigo 3º — Ficam classificadas em cada uma das Unidades Escolares criadas por este Decreto 1 (uma) função de serviço público de Diretor de Escola, referência "9" da Escala de Vencimentos 5 e 1 (uma) função de serviço público de Secretário de Escola, referência "11", da Escala de Vencimentos 2, a que se refere a Lei Complementar n.º 247, de 6 de abril de 1981, a serem retribuídas mediante "pro labore" nos termos do artigo 28 da Lei n.º 10.168, de 10 de julho de 1968.

Artigo 4º — O Secretário da Educação fixará, através de ato específico, o valor do "pro labore" para os funcionários ou servidores que vierem a ser designados para o exercício das funções de serviço público de que trata o artigo anterior, após a verificação pelo Grupo Executivo de Desenvolvimento Administrativo — G.D.A. da efetiva implantação e funcionamento das Unidades escolares criadas.

Artigo 5º — O Secretário da Educação fica autorizado a admitir o pessoal técnico e administrativo mínimo necessário ao funcionamento das unidades criadas, nos termos e critérios estabelecidos pelo Decreto n.º 7.709, de 28 de março de 1976, com alteração prevista no Decreto n.º 7.962, de 20 de maio de 1976.

Artigo 6º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 1982.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de janeiro de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 5 de janeiro de 1982.
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 18.362, DE 5 DE JANEIRO DE 1982

Dispõe sobre a criação de cargos no Instituto de Física, da Universidade de São Paulo

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 1.º, da Lei n.º 6.826, de 6-7-62, e tendo em vista a aprovação pelo Conselho Universitário, em sessão de 29-9-81

Decreta:

Artigo 1º — Ficam criados, na Parte Geral, do Quadro de Docentes da Universidade de São Paulo, 3 (três) cargos de Professor-Titular, referência MS-6, lotados no Instituto de Física, conforme abaixo discriminado:

I — Departamento de Física Nuclear	1
II — Departamento de Física Matemática	1
III — Departamento de Física dos Materiais e Mecânica	1

Artigo 2º — As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de janeiro de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Publicado na Casa Civil, aos 5 de janeiro de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretor da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 18.321, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Retificação do D.O. de 23-12-81

Relação n.º 25-81

Marca — Ano — Modelo — Chassi ...

onde se lê: Ford Willys — 1971 — Perua Rural — LB81A-324.191 ...
leia-se: Ford Willys — 1971 — Perua Rural — 1B81A-324.191 ...

DECRETO N.º 18.344, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1981

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, bens imóveis necessários à implantação e pavimentação da segunda pista da SP-330 (Via Anhanguera), trecho São Joaquim da Barra-Igarapava

Retificações do D.O. 30-12-81

Artigo 1º —
XVI — Área 16 — ...

Onde se lê: confrontando com João Alvarenga e outros até ...
leia-se: confrontando com João Alvarenga e outros até ...

XLV — Área 45 — ...

Onde se lê: daí deflete a direita e com o DER, na distância de ... confrontando com o na distância de ...
leia-se: daí deflete a direita e segue, confrontando com o DER, na distância de ... confrontando com o DER, na distância de ...

LXXXI — Área 81 —

Onde se lê: que consta pertencer a Narcizo Pozzi e Outros...
leia-se: que consta pertencer a Narcizo Tozzi e Outros...

CXIV — Área 114 — ...

Onde se lê: CXVI — Área 116 —na distância de 80,00m...
leia-se: CXV — Área 115 —na distância de 80,00m...
CXVI — Área 116 —

Onde se lê: que consta pertencer a Antonio Colmanetti...
leia-se: que consta pertencer a Antonio Colmanetti...